

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 / 2022

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Paulo Antônio de Souza."

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Paulo Antônio de Souza , pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 2023.

Ener Batista Morais Moreira

Vereador

JUSTIFICATIVA

Paulo Antônio de Souza, nasceu em 21 de Setembro de 1971, natural de Santos Dumont/MG. Pai de Elisa maria e Guilherme Antônio. Paulo é ex-militar do Exército, instituição onde atuou por 04 anos como cabo no pelotão de Operações Especiais-Pelopes, no 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

Em 2022 ingressou no Serviço Público, com a função na época de Agente de Segurança Penitenciário em Divinópolis. Posteriormente laborou em Patrocínio e Formiga. Policial Penal, com formação em Gestão Pública e diversas especializações nas áreas operacionais, desde 2013 trabalha e reside em Itaúna, atuando com excelência e experiência na diretoria de Inteligência do Presídio local. Há 21 anos longe de sua terra natal, vem entregando o seu melhor a esta cidade e seus moradores que o acolheram tão bem. Tendo em vista que por muitos anos, Paulo Antônio escolheu a Cidade de Itaúna para cumprir com seu dever de Policial Penal, constituiu família com nossas origens. Se faz merecedor e nos cidadãos Itaunense, reconhecemos esse título de honraria de cidadão honorário de Itaúna, pelos serviços e comprometimento com nossa tão Estimada e Amada Itaúna.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 2023

Ener Batista Morais Moreira

Vereador